

## **CONTRATO DE ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RENTABILIDADE WEB**

Este Contrato regula a Adesão à Prestação de Serviço RENTABILIDADE WEB ("CONTRATO"), na qualidade de CONTRATADA, oferece aos usuários da rede mundial de computadores (USUÁRIO), que poderão ser contratados por meio de cadastro de determinada pessoa física no site da CONTRATADA e aceite das condições estabelecidas no presente instrumento, passando a ser doravante denominado USUÁRIO.

OS SERVIÇOS PODERÃO SER PRESTADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, PELA CONTRATADA E/OU POR SEUS CONTROLADORES, SOCIEDADES CONTROLADAS, COLIGADAS OU SUJEITAS A CONTROLE COMUM, BEM COMO POR TERCEIROS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

**ATENÇÃO:** O PRESENTE CONTRATO SERÁ TAMBÉM CONSIDERADO ACEITO CASO O USUÁRIO PASSE A FAZER USO DO SISTEMA, RENTABILIDADE WEB, NA FORMA PREVISTA NESTE INSTRUMENTO.

O SIMPLES INÍCIO DO USO DO SERVIÇO NOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO IMPORTARÁ A IMEDIATA AUTORIZAÇÃO PARA QUE A CONTRATADA EFETUE A COBRANÇA PELO SERVIÇO.

SUGERIMOS QUE, PARA SEUS PRÓPRIOS REGISTROS, IMPRIMA E/OU SALVE EM ARQUIVO SEGURO O PRESENTE CONTRATO E OS DOCUMENTOS QUE O COMPÕEM.

### **1. OBJETO**

1.1. Este Contrato regula a prestação de serviço RENTABILIDADE WEB, disponibilizado em diferentes Planos de Serviços, para pessoas físicas, no site da CONTRATADA.

1.1.1 O USUÁRIO deverá escolher o Plano de Serviço que melhor lhe convier, conforme detalhamento de funcionalidades disponibilizado na página de ofertas dos referidos planos, no site da CONTRATADA. Será responsabilidade única e exclusiva do USUÁRIO o acompanhamento acerca da adequação do Plano de Serviço.

1.1.2. Para utilização dos serviços objeto do presente Contrato, o USUÁRIO precisará de uma conexão de Internet. O USUÁRIO será o único e exclusivo responsável por fornecer todas as conexões, os planos e/ou os equipamentos necessários para usar os serviços e por pagar os valores cobrados pelos provedores de suas conexões, planos e equipamentos. Esses valores não estão incluídos no preço dos serviços ora contratados e a CONTRATADA não os reembolsará ao USUÁRIO em hipótese alguma.

1.1.3. Requisitos mínimos para o funcionamento do serviço objeto do presente Contrato:

(i) Microsoft® Windows® Vista ou Microsoft® Windows® XP (32-bit, Service Pack 2 ou posterior) Mac OS® X (Tiger 10.4.9 ou posterior / Tiger 10.5.x ou posterior). (ii) Processador deve ter capacidade de 1Ghz ou superior. (iii) Memória RAM mínima de 256 MB (512 MB recomendados) e

(iv) Espaço disponível em disco: 1 GB, além do espaço necessário para realizar o backup de grandes arquivos.

(ii) Navegador: Internet Explorer 6.0 ou superior

(iii) Conexão de Internet de Banda Larga (192 kbps ou superior)

## **2. O CADASTRAMENTO DO USUÁRIO E AS OBRIGAÇÕES CORRELATAS**

2.1. O USUÁRIO declara e garante, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

2.1.1. Possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato;

2.1.2. Ter condições financeiras para arcar com os pagamentos, custas, despesas e eventuais ressarcimentos decorrentes deste Contrato;

2.1.3. Ter conhecimento do teor das cláusulas deste Contrato e estar ciente e de pleno acordo com os termos e condições ora estabelecidos.

2.1.4. O USUÁRIO compromete-se a manter confidenciais os dados para acesso e utilização dos Serviços objeto deste Contrato, bem como mantê-los de forma segura e confidencial, zelando por sua guarda e confidencialidade, declarando-se ciente de que não poderá vender, transferir, ceder ou emprestar a outrem, a qualquer título, a identificação de USUÁRIO e senha, que são de caráter pessoal e intransferível.

2.1.5. O USUÁRIO compromete-se, quando e se necessário, a informar a CONTRATADA sobre o extravio de sua senha e solicitar alteração de sua senha através da Central do Assinante pelo e-mail [suporte@rendimentosonline.com.br](mailto:suporte@rendimentosonline.com.br) .

2.2. Ao efetuar seu cadastro e contratar o Serviço, após a confirmação do pagamento do Plano de Serviço escolhido, o USUÁRIO receberá um e-mail de boas-vindas , com uma cópia desse contrato e com as instruções para o acesso online do serviço.

2.2.1. Caso a chave do USUÁRIO seja extraviada, perdida ou roubada deverá informar imediatamente o fato à CONTRATADA, por escrito, através do e-mail [suporte@rendimentosonline.com.br](mailto:suporte@rendimentosonline.com.br) .

2.2.2. ATÉ O MOMENTO EM QUE EFETIVAMENTE COMUNICAR À CONTRATADA, O USUÁRIO RESPONDERÁ PELOS GASTOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES DA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DA CHAVE DE LICENÇA POR TERCEIROS. A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES DE TAIS FATOS ENQUANTO NÃO FOR INFORMADA PELO USUÁRIO SOBRE O EXTRAVIO, PERDA OU ROUBO DA CHAVE DE LICENÇA PARA HABILITAÇÃO DO SOFTWARE.

2.3. Todos os materiais, softwares, marcas, tecnologias, nomes e programas fornecidos pela CONTRATADA para prestação do serviço objeto do presente Contrato, são protegidos por direitos autorais, sendo de propriedade da CONTRATADA ou de seus fornecedores. Qualquer violação

destes direitos pelo USUÁRIO ou por terceiro, utilizando-se dos dados de acesso do USUÁRIO será de responsabilidade deste último, implicando a adoção das medidas legais cabíveis por parte da CONTRATADA, além da imediata rescisão do presente Contrato, não sendo reservado ao CLIENTE direito à indenização de qualquer natureza.

2.4. O USUÁRIO autoriza a CONTRATADA a: (i) compartilhar as informações de seu cadastro com empresas e/ou sites que com ela mantenham relação comercial, sempre que o acesso a tais informações seja importante para o desenvolvimento e/ou manutenção dos serviços contratados e desde que tais parceiros e empresas aceitem integralmente o mesmo compromisso de sigilo e confidencialidade assumido pela CONTRATADA; (ii) utilizar arquivos temporários ("cookies") para a identificação do USUÁRIO; e (iii) enviar e-mails para o endereço eletrônico informado pelo USUÁRIO no ato do seu cadastramento, exceto se o USUÁRIO, quando consultado no ato do seu cadastramento, se manifestar contrário ao recebimento dos referidos e-mails. Os e-mails que tenham caráter técnico ou informativo não estarão sujeitos à recusa do USUÁRIO. A CONTRATADA poderá também entrar em contato com o USUÁRIO por telefone.

### **3. PAGAMENTO**

3.1. Em contraprestação ao serviço prestado, o USUÁRIO pagará à CONTRATADA, o valor correspondente ao Plano de Serviço escolhido no ato da Contratação, conforme divulgado no site da CONTRATADA, assim como respeitando as demais condições ali dispostas.

3.2. O pagamento do valor do Plano de Serviço contratado poderá ser efetuado pelo USUÁRIO por meio de uma das opções indicadas pela CONTRATADA no momento da compra.

3.2.1. Caso o USUÁRIO opte pela modalidade de pagamento "débito automático", se disponível, deverá estar ciente de que a indicação de seus dados bancários será interpretada, pela CONTRATADA, como expressa autorização para que referidos dados sejam encaminhados, pela CONTRATADA, à instituição bancária em referência, acarretando, assim, o débito direto em sua conta corrente.

3.2.2. O USUÁRIO que optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito terá a data de vencimento, bem como multas, juros e demais taxas e encargos definidos de acordo com o contrato celebrado entre o USUÁRIO e a empresa administradora do cartão de crédito. A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar o Serviço do USUÁRIO que optar pelo pagamento por cartão de crédito, conforme disposto nesta Cláusula, caso o valor devido não seja repassado à CONTRATADA pela empresa administradora do cartão de crédito por responsabilidade exclusiva do USUÁRIO.

3.3. O USUÁRIO deverá indicar a forma de pagamento no ato da contratação, quando do preenchimento do Cadastro.

3.4. É permitida a migração para planos inferiores ou superiores ao contratado, ficando a critério do USUÁRIO escolher o plano que melhor se adéque à sua realidade. Toda e qualquer alteração de plano deverá ser feita através do atendimento por e-mail [suporte@rendimentosonline.com.br](mailto:suporte@rendimentosonline.com.br) . onde as orientações para tal ação serão devidamente informadas.

### **4. DOS REAJUSTES, MULTAS E PENALIDADES**

4.1. A critério da CONTRATADA o valor correspondente ao Plano de Serviço poderá ser reajustado na periodicidade permitida em lei, pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou por outro índice que venha oficialmente a substituí-lo.

4.1.1. Referido valor poderá, ainda, ser revisto a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, tanto no caso de elevação desmedida dos insumos necessários ao fornecimento do serviço da RENTABILIDADE WEB, como no caso de adoção de regime tributário diverso do que vem sendo praticado. A critério, único e exclusivo da CONTRATADA, tais reajustes poderão eventualmente deixar de ser aplicados.

4.2. Na hipótese de atraso no pagamento, o USUÁRIO incorrerá em:

a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor total do débito, calculado da data de vencimento até a data do efetivo pagamento;

b) atualização monetária calculada da data de vencimento até a data do pagamento da obrigação, pela variação do IGP-M, apurada pela FGV, no mesmo período. Caso tal índice seja extinto será adotado o índice oficial que venha a substituí-lo ou, na falta desse, outro que contemple a menor periodicidade de reajuste permitida por lei;

c) multa moratória de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor do débito, cobrada de uma única vez.

4.2.1. Por se tratar de um serviço pré-pago, o não pagamento de qualquer parcela do plano escolhido será entendido como falta de interesse do USUÁRIO na continuidade e na renovação da prestação do serviço podendo a CONTRATADA suspendê-lo imediatamente.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO**

5.1 São obrigações do USUÁRIO, dentre outras previstas neste Contrato, as abaixo elencadas:

(i) Fornecer seus dados pessoais, solicitados nos campos de preenchimento obrigatório fornecidos pelo USUÁRIO, de forma que reflitam sempre os seus dados reais e válidos;

(ii) Fornecer todos os dados necessários e de forma correta para a cobrança dos serviços a serem prestados;

(iii) Pagar pontualmente o preço devido pela utilização dos serviços ora contratados;

(iv) Fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade,

(v) Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos seus dados cadastrais, incluindo troca de endereço de e-mail, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e

notificações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes do cadastro do USUÁRIO;

(vi) Responder perante a CONTRATADA, terceiros e quaisquer autoridades sobre o uso indevido dos Serviços objeto do presente Contrato, que estejam sob sua responsabilidade;

(vii) realizar a leitura das comunicações/tutoriais disponibilizadas no site da CONTRATADA ou que acompanham os Softwares, não se responsabilizando a CONTRATADA por eventuais danos que venham a ocorrer nos equipamentos do USUÁRIO provocados pelo uso de qualquer Software de terceiro, bem como pela utilização inadequada dos Softwares por ela disponibilizados.

O USUÁRIO NÃO PODERÁ UTILIZAR OS SERVIÇOS PARA:

- a) direta ou indiretamente, praticar ou facilitar a prática de crime ou ilícito de qualquer natureza;
- b) transmitir ou divulgar material de conteúdo ilegal, difamatório, ameaçador, obsceno, prejudicial ou injurioso, ou praticar atos que possam ser considerados discriminatórios em relação a qualquer raça, cor, credo ou nacionalidade;
- c) atentar contra direitos da personalidade ou contra a intimidade de terceiros, divulgando informações, sons ou imagens que causem, ou possam causar qualquer espécie de constrangimento ou danos à reputação de terceiros;
- d) armazenar, compartilhar, difundir, transmitir ou colocar à disposição de terceiros quaisquer informações, imagens, desenhos, fotografias, gráficos, gravações de imagem ou de som que violem segredo industrial ou qualquer forma de propriedade imaterial;
- e) armazenar ou transmitir arquivos, mensagens, textos, imagens, sons, desenhos, fotografias ou qualquer outro material cujo conteúdo viole direitos de propriedade intelectual ou direitos autorais da CONTRATADA e/ou de terceiros;
- f) obter informações a respeito de terceiros, em especial endereços de e-mails, sem anuência do seu titular;
- g) transmitir ou armazenar, dolosa ou culposamente, arquivos contendo vírus ou que de qualquer forma possam prejudicar os programas e/ou os equipamentos da CONTRATADA ou de terceiros;
- h) obter software ou informação, de qualquer natureza, amparados por lei de proteção à privacidade ou à propriedade intelectual, salvo se detiver as respectivas licenças e/ou autorizações;
- i) tentar violar sistemas de segurança de informação da CONTRATADA ou de terceiros, ou tentar obter acesso não autorizado a redes de computador conectadas à Internet;
- j) quaisquer fins ilegais, inclusive mediante transmissão ou obtenção de material que esteja em desacordo com a legislação brasileira, materiais que atentem contra a ordem pública, ou ainda que caracterizem prática tipificada como crime, como, exemplificativamente, material relacionado ao tráfico de drogas, pirataria e pedofilia;

- k) a divulgação de imagens e ideias cujo conteúdo, a critério da CONTRATADA, seja considerado socialmente condenável ou atente contra valores éticos, morais e religiosos, assim como aqueles que ponham em risco a saúde ou a integridade física de quaisquer indivíduos;
- l) vender, trocar ou distribuir a terceiros endereços de e-mail de qualquer pessoa sem consentimento que permita tal operação;
- m) distribuir intencionalmente vírus, worms, defeitos, Cavalos de Tróia, arquivos corrompidos, falsificações ou quaisquer itens de natureza destrutiva ou enganosa;
- n) modificar, adaptar, traduzir ou fazer engenharia reversa, no todo ou em parte, de qualquer software utilizado pela CONTRATADA ou por seus parceiros para a prestação dos serviços ora contratados;
- o) reformatar ou configurar páginas de Internet que integrem, direta ou indiretamente, os serviços;
- p) cometer atos que, de qualquer forma, possam resultar em violação às disposições do Código de Defesa do Consumidor, bem como a qualquer disposição legal vigente;

Parágrafo único: Em caso de violação de quaisquer dos termos elencados no presente Contrato, em especial no que se refere aos itens acima, a CONTRATADA se reserva o direito de suspender quaisquer dos serviços prestados ao USUÁRIO, bem como denunciar o USUÁRIO às autoridades competentes, sem prejuízo da aplicação das demais disposições/penalidades estabelecidas no presente instrumento.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- (i) Fornecer e-mail com link para o acesso ao sistema, para disponibilizar os Serviços ao USUÁRIO;
- (ii) Comunicar o USUÁRIO, sempre que possível, por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre eventual interrupção da prestação dos serviços contratados por ocasião de manutenções programadas no sistema;
- (iii) Envidar os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do serviço ora contratado, comprometendo-se, ainda, a respeitar a privacidade do USUÁRIO, garantindo que não monitorará ou divulgará informações relativas ao conteúdo armazenado, mantendo sigilo também sobre as informações cadastrais fornecidas, que só serão divulgados a terceiros em razão de determinação judicial, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato;
- (iv) Prestar suporte de atendimento, através do e-mail [suporte@rendimentosonline.com.br](mailto:suporte@rendimentosonline.com.br) em horário informado na página de ofertas do Serviço no site da CONTRATADA, durante o período em que a contratação estiver vigente;
- (v) Permitir ao USUÁRIO acesso ao site da CONTRATADA para verificação e atualização das suas informações cadastrais.

## **7. INTERRUPTÃO DO SERVIÇO**

7.1. O serviço objeto do presente Contrato poderá ser interrompido, sem que haja qualquer direito de indenização ou compensação em favor do USUÁRIO, eventualmente para:

- (a) manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso ao mesmo;
- (b) casos fortuitos ou de força maior;
- (c) ações de terceiros que impeçam a prestação do serviço;
- (d) falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema da CONTRATADA;
- (e) interrupção ou suspensão da prestação dos serviços de telecomunicações local que suportam os serviços prestados pela CONTRATADA; e
- (f) quaisquer situações fora do controle razoável da CONTRATADA que venham a impactar a regular disponibilização do serviço.

7.2. A CONTRATADA não será responsável por danos e/ou prejuízos decorrentes de interrupções relacionadas aos eventos previstos no item acima, ou daqueles em que não tenha concorrido exclusivamente para sua ocorrência.

## **8. LICENÇA DE USO DO SOFTWARE**

8.1. A contratação do serviço objeto do presente Contrato, por parte do USUÁRIO, gerará a adjudicação de uma licença de uso de software de terceiros.

8.2. O USUÁRIO se compromete a fazer uso diligente de referida licença, mantendo em segredo sua chave de acesso, bem como se compromete a comunicar imediatamente a CONTRATADA a perda ou roubo do mesmo no menor prazo possível, a fim de que a CONTRATADA possa desativar referido número.

8.3. Uma vez contratado o Serviço, o USUÁRIO receberá link e senha de acesso ao sistema conforme os prazos indicados no e-mail de boas-vindas .

8.4. O USUÁRIO não poderá (i) efetuar nenhuma outra cópia do software, (ii) enviar cópias do software a terceiros ou (iii) colocar o software à disposição de terceiros por qualquer meio, assim como também está proibido de utilizar o software com finalidade distinta daquela prevista neste Contrato.

## **9. LIMITAÇÃO E EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADE**

9.1. A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer custos ou danos que sejam causados ao USUÁRIO ou a terceiros em decorrência da utilização de serviços e/ou conteúdos

disponibilizados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, hospedadas ou acessadas nos equipamentos da CONTRATADA. Da mesma forma, a CONTRATADA não será responsável por perda de negócios, perda de informações, lucros cessantes ou quaisquer prejuízos, de qualquer natureza, advindos e/ou decorrentes da utilização dos serviços ora contratados.

9.2. A CONTRATADA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da má utilização dos serviços, principalmente, mas não exclusivamente, se tais danos decorrerem de falhas na rede pública de telefonia ou, ainda, de falhas no acesso aos diferentes sites existentes na Internet, na transmissão, difusão, armazenagem ou colocação à disposição de terceiros de conteúdos por meio dos serviços disponibilizados ao USUÁRIO.

9.3. A CONTRATADA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da divulgação a terceiros das condições, características e circunstâncias do uso de Internet conforme as condições estabelecidas no presente Contrato ou que se devam ao acesso e, se for o caso, à interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, de qualquer modo, dos conteúdos e comunicações de toda classe que o USUÁRIO transmita, difunda, armazene, ponha à disposição, receba, obtenha ou tenha acesso através da utilização dos serviços objeto do presente Contrato.

9.4. A CONTRATADA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar de defeitos na qualidade dos serviços e dos Softwares de propriedade de terceiros ofertados por meio do site da CONTRATADA.

9.5. A CONTRATADA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade do USUÁRIO e da falta de veracidade, vigência, exaustividade e/ou autenticidade da informação que o USUÁRIO proporcione acerca de si mesmo ou torne acessíveis a outros usuários e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possa decorrer de falsificação de identidade, fazendo-se o USUÁRIO passar por um terceiro, em qualquer tipo de comunicação ou transação realizada através dos serviços.

9.6. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais falhas, vícios ou quaisquer problemas técnicos presentes nos equipamentos fornecidos ou serviços prestados pela empresa concessionária dos serviços de telecomunicações.

9.7. Embora a CONTRATADA utilize as melhores tecnologias e empenhe seus maiores esforços, não possui condições de controlar com caráter prévio a ausência de vírus nos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos à disposição, ou acessíveis por meio da utilização dos serviços, nem a ausência de outros elementos que possam produzir alterações no equipamento informático do USUÁRIO ou nos documentos eletrônicos e arquivos armazenados ou transmitidos desde o equipamento informático do USUÁRIO.

9.8. Tendo em vista o disposto no item anterior, a CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer da presença de vírus ou de outros elementos nocivos nos conteúdos que, desta forma, possam produzir alterações e/ou danos no sistema físico e/ou eletrônico dos equipamentos do USUÁRIO.



9.9. A CONTRATADA não tem obrigação de controlar, e não controla, o conteúdo e natureza dos conteúdos transmitidos, difundidos ou postos a disposição de terceiros pelo USUÁRIO através dos serviços compreendidos no objeto do presente Contrato. Não obstante, a CONTRATADA, por iniciativa própria, ou a pedido de terceiro, se reserva o direito de impedir a transmissão, difusão ou colocação a disposição do conteúdo, a qualquer momento e sem aviso prévio, na hipótese de qualquer reclamação ou suspeita de práticas ilegais ou que a critério da CONTRATANTE sejam consideradas abusivas, imorais ou fora de costume.

9.10. Sem prejuízo do acima disposto, a CONTRATADA é completamente alheia e não intervém na criação, transmissão nem na colocação à disposição, além de não exercer nenhuma classe de controle prévio, nem garante a licitude, infalibilidade e utilidade dos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos à disposição, ou acessíveis através dos serviços.

## **10. PRAZO DE VIGÊNCIA**

10.1 O presente Contrato tem prazo de vigência indeterminado, computando-se seu início a partir da celebração eletrônica do presente instrumento.

## **11. DA RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato pode ser rescindido por qualquer das Partes à qualquer tempo, bastando para isso uma comunicação por e-mail.

11.2. Será considerado motivo justo para a rescisão imediata e unilateral deste Contrato por parte da CONTRATADA, a violação de qualquer das disposições contempladas no presente instrumento, ou ainda, se o USUÁRIO infringir o ordenamento jurídico vigente, incluindo, mas não se limitando, às condutas previstas, sem direito a qualquer restituição de valores pagos pelo USUÁRIO.

11.3. A CONTRATADA, a seu exclusivo critério, resguardadas as limitações legais e em casos justificados, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, independente de notificação ou comunicação ao USUÁRIO, caso seja constatada fraude e utilização indevida dos serviços ora contratados, sem que caiba ao USUÁRIO qualquer direito à indenização e/ou compensação.

11.4. Na hipótese de cancelamento do serviço pelo USUÁRIO, cujo Plano de Serviço seja mensal, trimestral, semestral ou anual, o USUÁRIO não fará jus a restituição de valores já pagos e terá o acesso ao serviço garantido até o final do respectivo prazo.

11.5. Caso o USUÁRIO esteja participando de uma oferta do período de avaliação/teste, deverá cancelar o Serviço ao término do período de avaliação/teste para evitar que sejam cobrados pelos Serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO: EM QUALQUER HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO SERVIÇO, O USUÁRIO DEIXARÁ DE TER ACESSO AO CONTEÚDO ARMAZENADO NOS EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, FICANDO DESDE JÁ RESSALVADO QUE A CONTRATANTE APAGARÁ REFERIDO CONTEÚDO SEM OPORTUNIDADE OU OBRIGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS**

DADOS, CABENDO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO USUÁRIO REALIZAR A TRANSFERÊNCIA OU BACKUP DE REFERIDO CONTEÚDO.

## **12. ALTERAÇÕES NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO**

12.1. A CONTRATADA reserva-se o direito de alterar unilateralmente quaisquer condições do presente Contrato, devendo para tanto informar o USUÁRIO por e-mail, ou qualquer outra forma inequívoca de comunicação, conforme estabelecido no presente instrumento. Caso o USUÁRIO não concorde com as alterações promovidas pela CONTRATADA, deverá manifestar-se expressamente, por e-mail, para o endereço indicado no site da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da comunicação pela CONTRATADA.

12.2. O USUÁRIO declara expressamente estar ciente de que a não aceitação dos novos termos do Contrato facultará à CONTRATADA a rescisão imediata do presente Contrato, sem que caiba ao usuário direito a qualquer indenização e/ou restituição de valores por serviços já utilizados.

Parágrafo único: o silêncio do USUÁRIO no prazo ora estipulado será entendido como aceitação aos novos termos e condições contratuais.

12.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, alterar, adicionando ou excluindo, ou ainda, melhorando os serviços existentes e/ou produtos elencados neste instrumento.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 AS PARTES RECONHECEM O E-MAIL COMO FORMA VÁLIDA, EFICAZ E SUFICIENTE DE COMUNICAÇÃO E ACEITAM A PÁGINA INICIAL DE ACESSO DO SITE DA CONTRATADA E/OU A PÁGINA DA CENTRAL DO CLIENTE COMO MEIO VÁLIDO, EFICAZ E SUFICIENTE PARA A DIVULGAÇÃO DE QUALQUER ASSUNTO QUE SE REFIRA AOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, BEM COMO ÀS CONDIÇÕES DE SUA PRESTAÇÃO OU A QUALQUER OUTRO ASSUNTO NELE ABORDADO, RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAMENTE DIVERSAS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

13.2. O USUÁRIO declara e garante, para os fins de direito:

13.2.1. Possuir capacidade jurídica para celebrar este Contrato e utilizar os produtos e serviços objeto deste Contrato;

13.2.2. Ser financeiramente responsável pelo pagamento dos produtos e serviços objeto deste Contrato;

13.3. Este Contrato não cria qualquer vínculo societário entre as Partes, não implicando em constituição de sociedade, joint venture, consórcio ou qualquer outra forma de associação.

13.4. O não exercício por qualquer uma das Partes de qualquer direito consagrado no presente instrumento não representará novação, transação ou renúncia de tal direito, o qual poderá ser exercido a qualquer tempo.

13.5. Se qualquer cláusula, termo ou condição deste Contrato for considerada nula ou vier a ser anulada por qualquer decisão judicial transitada em julgado, tal nulidade ou anulabilidade não contaminará as demais cláusulas deste Contrato, o qual permanecerá em pleno vigor, desde que ainda se possa manter o equilíbrio contratual ora ajustado.

13.6. Os títulos empregados para referenciar as cláusulas deste instrumento são meramente ilustrativos, devendo em todas as ocasiões os termos das cláusulas prevalecerem em relação aos títulos empregados.

13.7. As Partes conferem ao presente instrumento força de Título Executivo Extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil.

13.8. O presente Instrumento revoga e substitui todos e quaisquer contratos anteriormente celebrados em relação ao seu objeto, orais ou escritos;

13.9. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

13.10. Este Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e as partes elegem, para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de domicílio do CLIENTE.